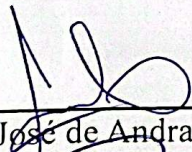


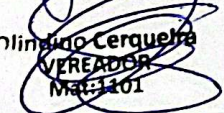
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos nove dias do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Julio Cezar José de Andrade Filho – Presidente; Rachel Secundo da Silva – Membro e; Olindino Cerqueira de Sousa – Membro, para a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura.

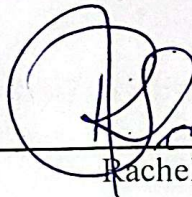
O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os **Temas de Discussão pautados:** Tema 1: PARECER: ASSUNTO: Projeto de Lei nº 069 de 2024 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Ementa: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DA DIABETES TIPO 1 EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. RELATORA: Vereadora Rachel Secundo da Silva. Apresentação do Relatório: 09/04/2025. Conclusão: Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela **APROVAÇÃO**. Discutiram e votaram por acompanhar a relatora emitindo o parecer da Comissão. É o Parecer.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 16 de abril, às 18h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.


Julio Cezar José de Andrade Filho


Olindino Cerqueira de Sousa
VEREADOR
Mat: 1101

Olindino Cerqueira de Sousa


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093

Rachel Secundo da Silva